

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 90a. SESSÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1940.
 PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. VAZ DE MELLO.
 SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOES DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. ministros drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, almte. Gitahy de Alencastro, geneaes Mariante e Raymundo Barbosa, almtes. Amphilóquio Reis e Raul Tavares e drs. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. ministro gen. Deschamps Cavalcanti.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

+ A apelação nº 7.182, do Estado de São Paulo, da qual foi relator o sr. ministro almte. Gitahy de Alencastro; revisor o sr. ministro almte. Raul Tavares; apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M.; apelado: Pedro Molini, soldado do 4º RAM - acusado do crime de insubmissão - artº 116 do C.P.M. - processo anulado pelo Conselho de Justiça, julgada na sessão secreta de 27 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal deu provimento para absolver o acusado, unanimemente.

+ A apelação nº 7.210, do Estado do Paraná, da qual foi relator o sr. ministro dr. Bulcão Vianna; revisor o sr. ministro dr. Cardoso de Castro; apelante: A Promotoria da Auditoria da 5a. R.M.; apelados: Maurilio Ferraz Frota, 1º cabo; Ercilio da Silva Camilo, soldado, ambos do 5º R.C.D., absolvidos dos crimes previstos nos arts. 151 e 153 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 27 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, unanimemente.

+ A apelação nº 7.173, do Estado de Pernambuco, da qual foi relator o sr. ministro dr. Salgado Filho; revisor o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira; apelante: A Promotoria da Aud. da 7a. R.M.; apelados: Izaias Rodrigues Leite, 2º ten. da reserva e Augusto Quintino de Melo, 2º sargt. da reserva - absolvidos, o 1º ten., dos crimes previstos nos artigos 166 e 178 nº 2, e o sargt., do crime previsto no artº 178, nº 2, tido do C.P.M., julgada na sessão secreta de 27 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, contra os votos dos srs. ministros almte. Gitahy de Alencastro e gen. Deschamps Cavalcanti, que davam provimento para condenar os acusados, e almte. Amphilóquio Reis, que dava provimento, para condenar apenas o ten. Izaias.

+ A apelação nº 7.171, do Estado de São Paulo, da qual foi relator o sr. ministro almte. Raul Tavares; revisor o sr. ministro almte. Gitahy de Alencastro; apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M.; apelado: Salvador Carlos, soldado do 4º B.C., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 27 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

N.º 7.200-Cap. Federal-Rel. o sr. ministro almte. Gitahy de Alencastro. Revisor o sr. ministro gen. Mariante. Apelante: Roberto Bissolatti, soldado do 1º G.O., condenado às penas do grão mínimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 1º G.O.. Negou-se provimento, unanimemente.

N.7.216-Estado do Paraná-Rel.º sr.ministro almte.Amphiloquio Reis. Rev.º sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 5a.R.M. e Francisco Mariano de Paula, soldado do III/1º R.A.MX., ~~eximiu~~ Apelados: O Conselho de Justiça do III/1º R.A.Mixta e Francisco Mariano de Paula, condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Negou-se provimento, unanimemente,

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.14.679-Cap.Fed.Rel.º sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Paciente: Vicente, filho de José Januario da Silva, sort. insubmissão do Btl.Vilagram Cabrita. Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs.ministros dr.Bulcão Viana, almtes.Gitahy de Alencastro e Amphiloquio Reis, que negavam. Os srs.ministros geraes Mariante e Raymundo Barbosa, votaram com restrições.

N.14.540-Goiáz-Rel.º sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Paciente: Confucio Aires Leal, sorteado insub. do 6º B.C..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.13.934-Cap.Fed.Rel.º sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Paciente: Nestor Marques da Silva, sorteado insubmissão do Regimento Sampaio. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

A P E L A Ç Õ E S

N.7.222-São Paulo-Rel.º sr.ministro gen.Raymundo Barbosa,Rev.º sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Apelante: A Promotoria da 1a.Aud. da 2a.R.M..apelado:João Barbosa, soldado do 6º R.I., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

N.7.234-Minas-Rel.º sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Rev.º sr.ministro gen.Mariante.Apelante: José de Freitas Basdon, soldado do 12º R.I., condenado como incursão no grão médio do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 12º R.I.. O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grão mínimo do referido artigo, unanimemente.

N.7.240-Cap.Federal-Rel.º sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro. Rev.º sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante: Herculano Silva, marinheiro do Rebocador "Julio de Noronha", condenado como incursão no grão máximo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça da 2a.Aud. da Marinha. Negou-se provimento, unanimemente.

N.6.730-Rio Grande do Sul-Rel.º sr.ministro gen.Raymundo Barbosa. Rev.º sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Apelante: Germano Lourenço Frener, soldado do 6º RAM., condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 6º R.A.M..Negou-se provimento, contra o voto do sr.ministro dr.Salgado Filho, que dava provimento para absolver o apelante;

N.7.175-Rio Grande do Sul-Rel.º sr.ministro gen.Mariante.Rev.º sr.ministro almte.Raul Tavares.apelante:Artur Ildefonso Forneck, soldado do I/3º R.C.I.- condenado como incursão no grão mínimo do artº 116 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 7º R.C.I.. Negou-se provimento, contra os votos dos srs.ministros gen.Raymundo Barbosa, dr.Pacheco de Oliveira, almt. Raul Tavares e dr.Salgado Filho, que davam provimento para absolver o apelante.

N.7.207-São Paulo-Rel.º sr.ministro gen.Mariante.Rev.º sr.ministro/ alme.Amphiloquio Reis.Apelante:Miguel Grecco, soldado do 4º B.C. - condenado como ~~inciso~~ incursão no grau mínimo do artº 116 do C.P.M..Apelado:O Conselho de Justiça do 4º B.C..O Tribunal deu provimento, para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante . O sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro, votou com restrições.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.14.700-Cap.Fed.Rel.º sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Paciente: / Salvador Alevato, soldado do 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.695-Cap.Fed.Rel.º sr.ministro alme.Raul Tavares.Paciente: Basilio Pinto, sort. incorporado ao 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.694-Cap.Fed.Rel.º sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Paciente: José Fernandes, sorteado insubmisso do 2º R.I.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.703-Cap.Fed.Rel.º sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Paciente: Luiz Bigal, soldado incorporado ao 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.708-Cap.Fed.Rel.º sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente: Adriano Ribas Garcia, sort. insub. do 1º G.A.D.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.698-Cap.Fed.Rel.º sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente: Claudio da Silva Gomes, sort. incorporado ao 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.707-R.G.do Sul-Rel.º sr.ministro dr.Salgado Filho.Pacientes: Adolfo Freitas, Ernesto Alberto Frederico Emmel e Otávio Verissimo dos Santos, todos sorteados insubmissos do Regimento Mallet. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

I N Q U Ê R I T O

Relator o sr.ministro dr.Salgado Filho.Indiciados: General Octaviano José da Silva e Hermano Vital Jopert, 1º tenente de administração, reformado. O Tribunal resolveu mandar arquivar o inquérito procedido contra o general Octaviano José da Silva, e, com relação ao 1º tenente Hermano Vital Jopert, remeter o processo a Auditoria competente, para os fins de direito, contra os votos dos srs.ministros alme.G. itahy de Alencastro, gen.Raymundo Barbosa, dr.Pacheco de Oliveira e alme.Raul Tavares, que mandavam remeter o inquérito ao Sr.Dr.Procurador Geral para os fins de direito.

.....

A P E L A Ç Õ E S

N.7.201-Capital Federal-Rel.º sr.ministro gen.Mariante.Rev.º sr. ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante:Eduardo Pinto Ferreira, soldado da 1a.F.I.R., condenado como incursão às penas do grau sub-médio do artº 116 do C.P.M..Apelado:O Conselho de Justiça da 1a.F.I.R..O Tribunal converteu o julgamento em deligencia, unanimemente.

N.7.178-São Paulo-Rel.º sr.ministro alme.Raul Tavares.Rev.º sr.ministro gen.Mariante.Apelante: A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.

da 2a.Região Militar. Apelado: Mario Salvador Guivo, soldado do 4º B.C., absolvido do crime previsto no artº.116 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

.....

C O R R E I Ç Ã O P A R C I A L

N.99-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Indiciado: João, filho de Camilo Augusto Pereira, insubmisso do 2º G.A.C., tendo o Conselho de Justiça, julgado não prescrito o crime. O Tribunal deferio o pedido de correição parcial para mandar remeter o processo ao Conselho de Corpo, onde deverá aguardar julgamento até a apresentação ou captura do indiciado , contra o voto do sr.ministro dr.Salgado Filho, que não conhecia da correição.

.....

R E C U R S O C R I M I N A L

N. 2.549-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Recorrente: A Promotoria da 1a.Auditoria da 3a.R.M..Recorridos:Oscar Reis Barbosa, soldado corneteiro do 9º R.I. denunciado como incurso nas penas do artº 96 § 3º do C.P.M., tendo o dr.Auditor da 1a.Auditoria da 3a.R.M., por despacho de 24/8/940, regeitado a denuncia, com fundamento na alínea b do artº 189 do Código de Justiça Militar. O Tribunal deu provimento ao recurso para mandar que o Conselho de Justiça receba a denuncia. Os srs.mnistros gen.Raymundo Barbosa, dr.Cardoso de Castro, gen.Mariano e alme.Gitahy de Alencastro, votaram com restrições.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns.:7195-7202-7205-7218-7230-7236-7242; revisão criminal nº 82 e a correição parcial nº 97.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

.....

*José Vaz
Pm d - L*
Finalizado o magistrado
Sub-secretário